

MUNICÍPIO DE BRAGA**Editais n.º 1000/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 17/2006 — processo n.º 29463/2026.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 17/2006 — Processo n.º 29463/2026**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes D9, D10, D11 e D12, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 17/2006, sito no Lugar da Fonte ou Espírito Santo e Lugar de Barral de Cima ou Santa Maria, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Quadrantefinal, Unipessoal, L.^{da} e Outro e consiste no seguinte: introdução de mais um piso, para cada 1 dos lotes referidos, destinado a habitação passando a construção a ser constituída por um piso abaixo da cota de soleira destinado a garagem e 3 pisos acima da cota de soleira destinados a habitação com um total de 6 fogos. Tipologia, 1G+3H. Consequentemente, com a alteração proposta, a área total de construção anteriormente prevista para habitação aumenta e passa a ser de 23 709,39 m²; a área total de construção aumenta e passa a ser de 32 827,16 m²; o volume total de construção aumenta e passa a ser de 94 905,86 m³; o n.º de fogos aumenta e passa a ser de 145 fogos, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

24 de julho de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320026606